



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.701/PMMA/2017

**“DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO SENDO,
SUPLEMENTAÇÃO POR
REMANEJAMENTO DE VALORES
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorização para abertura de crédito, sendo, suplementação por remanejamento de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 21.680,00 (vinte e um mil e seiscientos e oitenta reais)**, para cobrir despesas com pagamento de rescisões de servidores municipais comissionados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/008	08	122	0027	2	022	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAS	Indenizações E Restituição Trabalhista	Recursos Livres	21.680,00	1
Total								21.680,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida abertura de crédito, sendo, suplementação por remanejamento de valores ao orçamento vigente, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.009	08	122	0008	2	027	31.90.11.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ Fundo municipal da infância e adolescência	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Conselho Tutelar	Vencimento e Vantagens Fixas	Recursos Livres	14.830,00	1
02.009	08	122	0008	2	027	31.90.13.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ Fundo municipal da infância e adolescência	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Conselho Tutelar	Obrigações Patronais	Recursos Livres	3.600,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02.009	08	243	0030	2	128	33.90.36.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ Fundo municipal da infância e adolescência	Assistência Social	Assistência a Criança e Adolescente	Proteção e Defesa da Criança e Adolescente	Atividade	Apoio a Crianças e Adolescentes Abrigados	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	250,00	1
02.009	08	243	0030	2	128	33.90.39.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ Fundo municipal da infância e adolescência	Assistência Social	Assistência a Criança e Adolescente	Proteção e Defesa da Criança e Adolescente	Atividade	Apoio a Crianças e Adolescentes Abrigados	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.000,00	1
02.009	08	243	0030	2	128	44.90.52.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ Fundo municipal da infância e adolescência	Assistência Social	Assistência a Criança e Adolescente	Proteção e Defesa da Criança e Adolescente	Atividade	Apoio a Crianças e Adolescentes Abrigados	Equipamentos E material Permanente	Recursos Livres	1.000,00	1
Total								21.680,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 15 de agosto de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209